



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Aviso de Vencedor de Dispensa de Licitação N° 30/2025

A Câmara Municipal de Paranaguá, através de seu Agente de Contratação informa que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, CNPJ 05.257.922/0001-00**, foi selecionada como a proposta mais vantajosa da Dispensa de Licitação N° 30/2025 conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicações, por meio de transmissão de voz, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com instalação de serviço de discagem direta a ramal (DDR), feixe digital E1, sob as modalidades: Local, Longa Distância Nacional/LDN (intrarregional e inter-regional), ligações de fixo para fixo (FF) e de fixo para móvel (FM), conforme tabela serviços e perfil de tráfego estimado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, exigências, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência, com valor global de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

Em cumprimento ao disposto no item 10, subitem 10.1 do Edital de Dispensa de Licitação, concedo aos participantes, ao menos, o período de 2 (*duas*) horas a contar das 14h00min do dia da publicação para informarem, via e-mail ao Agente de Contratação, por meio do endereço eletrônico: compras@paranagua.pr.leg.br, sua intenção de recorrer, expondo brevemente as motivações da referida intenção.

Paranaguá, 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Rogério Hainocz da Veiga
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Paranaguá

